



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER N° 006/2023**

***Projeto de lei n. 5/2023***, que “Altera os subsídios dos Vereadores, fixados pela Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, e mantidos para a atual legislatura.” / *Proponente: A Mesa da Câmara, por unanimidade de seus membros, Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Joaquim Vieira/ União - vice-presidente, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretaria e Paulo César Pereira/União - segundo-secretário.*

---

O Projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,

**Salvo melhor juízo.**

Araguari, 19 de janeiro de 2023.

**Hamilton Flávio de Lima**  
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada